



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 047/2019

DATA: 22-02-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

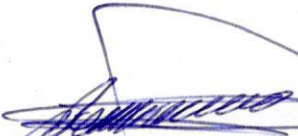
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir do mês fevereiro de 2019, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe	A partir de
123542/1	Adriane Lucia Padilha	Professor - LF 01	C	3	21-02-2019
123543/1	Elisandra Ritter	Professor - LF 01	A	1	01-02-2019
123559/1	Elizangela L. M. M. Costa	Professor - LF 01	A	1	15-02-2019
123551/1	Leonice Beatriz S. de Toledo	Professor Ed. Infantil	C	1	01-02-2019
123549/1	Marcia de F. Dias Bevilaqua	Professor Ed. Infantil	A	1	01-02-2019
123545/1	Neusa de Fátima das Dores	Professor - LF 01	C	3	01-02-2019
123548/1	Rosely Lucila Quinhones	Professor Ed. Infantil	A	1	01-02-2019
123546/1	Sheila da Silva	Professor - LF 01	C	1	01-02-2019
123550/1	Silvete T. R. Tuchinovicz	Professor Ed. Infantil	C	1	01-02-2019
123547/1	Solange F. M. Fernandes	Professor - LF 01	A	1	01-02-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>26/02/19</u> - Edição: <u>1703</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____